



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Ata n.º 11/14

Sessão Extraordinária de 19 de Dezembro

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início a uma Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----Lista de Presenças:-----

16 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luís Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1.ª secretária), Rebeca Porto Martins, Orlando Manuel Guerreiro Baptista, Rosana Corga Fernandes Durão, Fernando Pereira Marques, Miguel Ângelo Pinguinha da Piedade, Dinarte Luís Brás (em substituição de Vitor Cristiano da Piedade Ferreira), Joana Isabel Dias Correia (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Eduardo Manuel Graça Amador (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente); -----

16 Deputados Municipais do PSD - Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, Felizardo Emanuel Martins Pinto, Analídio Correia da Ponte, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (em substituição da 2.ª secretária Paula Alexandra Palma Martins Moura), João Carlos Dias dos Santos (em substituição de Adérito Custódio Cavaco), Duarte José de Sousa Duarte (em substituição de Gilberto José Carapeto de Sousa), Tiago Rodrigues Coelho (em substituição de Fábio



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Manuel da Silva Bota), Jason Anthony Mula (em substituição de Irina Alexandra Mendes Martins), Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Ana Maria Alberto Rosendo (em substituição do Presidente de Junta de Boliqueime), Joaquim Duarte Sousa Cavaco (em substituição do Presidente de Junta de Salar), Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim); --

1 Deputado Municipal do BE - Álvaro José Santos Delgado (em substituição de Carlos José da Silva Martins);-----

0 Deputado Municipal da CDU - (Não esteve presente, nem se fez representar);-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

Os Deputados Municipais do PS, Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo sido substituído pelo Deputado Dinarte Luís Brás e João Alberto Gonzalez Pedroso. O Deputado Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil) comunicou impedimento em estar presente designando como sua substituta legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Joana Isabel Dias Correia. O Deputado Abílio Vargas Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Fernando Florinda Carrusca. O Deputado Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Eduardo Manuel Graça Amador.-----

Os Deputados do PSD, Adérito Custódio Cavaco, Gilberto José Carapeto de Sousa, Paula Alexandra Palma Martins Moura (2.ª secretária), Fábio Manuel da Silva Bota e Irina Alexandra Mendes Martins, tendo os mesmos sido substituídos pelos Deputados Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, João Carlos Dias dos Santos, Duarte José de Sousa Duarte, Tiago



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Rodrigues Coelho e Jason Anthony Mula. O Deputado Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime) comunicou impedimento em estar presente designando como sua substituta legal, ao abrigo do art.º 30, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Ana Maria Alberto Rosendo. O Deputado Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Joaquim Duarte Sousa Cavaco. -----

O Deputado do BE, Carlos José da Silva Martins, tendo sido substituído pelo Deputado Álvaro José Santos Delgado.-----

A Deputado da CDU - (Não esteve presente, nem se fez representar);-----

-----Ordem de Trabalhos-----

1-Intervenção do Público;-----

2-Informação sobre expediente recebido;-----

3-Período de Antes da Ordem do Dia;-----

4-Moções;-----

5-Período da Ordem do Dia:-----

a)- Proposta 60/2014- Apreciação da Informação Semestral sobre a situação económica e financeira do Auditor Externo, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro;-----

b)- Proposta 68/2014- Apreciação da Informação n.º 11635/2014/DAF, relativa ao Pagamento Antecipado do PAEL, do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);-----

c)- Proposta 58/2014- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento Municipal para a Utilização e Cedência de Veículos Automóveis de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Transporte Colectivo de Passageiros da Câmara Municipal de Loulé;-----

d)- Proposta 59/2014- Deliberação relativa à Autorização Prévia para o Ajuste Directo (Regime Geral) para a Contratação de Serviços de Gestão de Frota com Fornecimento de Equipamentos e Software, Comunicações e Recolha de Dados para o período de 3 anos - Assunção de Compromisso Plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012;-----

e)- Proposta 52/2014- Deliberação relativa à Alteração à Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, para submeter à apreciação pública, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conforme proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Machado; -----

f)- Proposta 61/2014- Deliberação relativa à Designação do Fiscal Único da Infraquinta, E.M., tendo em consideração o estabelecido no n.º 5 do artigo 25.º conjugado com o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais);-----

g)- Proposta 62/2014- Deliberação relativa à Designação do Fiscal Único da Inframoura, E.M., tendo em consideração o estabelecido no n.º 5 do artigo 25.º conjugado com o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais);-----

h)- Proposta 64/2014- Deliberação relativa ao Pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal, da pretensão de ampliação da construção existente para localização do contentor frigorífico com a área de 24,50 m2, em solos da RAN, dos Requerentes Ilbérico José dos Santos Coelho, Maria Helena Neves Amélio Coelho e Emanuel de Jesus Santos Coelho, residentes em Maritenda, Freguesia de Boliqueime, Concelho de Loulé, para efeitos de instrução do processo ao abrigo do art.º



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

25 do Dec. Lei n.º 73/2009 de 31/03;-----

i)- Proposta 65/2014- Deliberação relativa à Proposta para Autorização da Composição do Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento do cargo de Director Municipal da Direcção Municipal de Administração Geral, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; -----

j)- Proposta 66/2014- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento do Museu Municipal de Loulé; -----

k)- Proposta 67/2014- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativismo Cultural e Recreativo do Concelho de Loulé;-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentou os presentes e deu início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Assembleia, começou por informar às bancadas os respectivos tempos de intervenção para cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos.-----

Em seguida entrou-se no primeiro ponto da OT, Período de Intervenção do Público: -----

1-Intervenção do Público;-----

Começou por ser dada a palavra pelo senhor Presidente da Assembleia à munícipe Maria Varela, que baseou a sua intervenção na defesa da causa animal, visando o bem estar dos animais e expressou a sua indignação em relação à morte de animais indefesos, que se tem verificado ao longo dos anos, dando como um exemplo a seguir no Concelho de Loulé, o que se verificou no Canil de Lisboa, que se transformou em Casa de Acolhimento de Animais. Fez ainda considerações sobre a actividade do veterinário



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

municipal e da sua conduta profissional.-----

De seguida foi dada a palavra ao munícipe **Miguel Coelho**, de Boliqueime, que quis deixar 3 notas. A 1.ª nota em relação ao Orçamento Participativo, congratulando-se com esta iniciativa. -----

A 2.ª nota em relação à situação dos CTT de Boliqueime, louvando a postura da Junta de Freguesia de Boliqueime por ter assumido a prestação dos serviços dos CTT à população de Boliqueime. -----

Por último, a 3.ª nota, e no seu entender, talvez a mais importante, em relação à situação actual do Projecto da Zona Industrial de Boliqueime, dirigiu-se ao senhor Presidente da CML e solicitou que o mesmo não fosse esquecido, e que fosse feito um esforço por parte dos técnicos da CML, para que estudassem a possibilidade de redução dos custos da obra, um modelo de financiamento alternativo, que não aumentasse o orçamento camarário, e ainda a possibilidade de execução da obra, faseada. -----

Seguindo a ordem de inscrição na mesa para intervenções por parte do público, foi dada a palavra ao munícipe **Manuel Costeira**, residente em Almancil e Deputado da Assembleia de Freguesia de Almancil, que abordou 4 assuntos. Começou por falar no desempenho dos fiscais da empresa municipal, que gere e fiscaliza o estacionamento pago, LC Global, aos sábados, em Loulé, dia de Mercado, que segundo o mesmo faz uma verdadeira caça às multas, sem limites, e se realmente têm legitimidade para multar em locais de estacionamento proibido. -----

De seguida falou da falta de condições do local escolhido, para a Audição dos alunos do Conservatório de Música de Loulé, estranhando o facto da CML não ter cedido as instalações do Cineteatro Louletano, no seu entender mais apropriadas à Audição. -----

Outro assunto abordado, foi o da obra da rotunda de Almancil, cujo prazo de execução está ultrapassado, e as obras por terminar, questionando o executivo sobre a data de términos da referida obra. -----

Por último, mostrou o seu desagrado em relação ao sentimento de abandono que sente, por parte da Autarquia em relação à Freguesia de Almancil. -----

Encerrando as intervenções do público, foi concedida a palavra ao munícipe **José Teixeira**, que abordou a questão da demolição por parte da POLIS, de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

130 habitações, na Ilha do Ancão, que é um prolongamento da Ilha de Faro. Como proprietário, integra um grupo de pessoas, que se manifesta contra esta situação. Referiu que a POLIS foi criada para naturalizar a Ilha de Faro, e que vai começar as demolições pelas 2.ªs habitações e mais tarde, se ainda houver verba, estender às 1.ªs habitações. -----

Falou das dúvidas que existem em relação a alguns dos pressupostos, nomeadamente a questão da insegurança e a do desenvolvimento regional. Quanto à insegurança, existem dúvidas de que este pressuposto seja coerente, porque se fala da segurança do cordão dunar, um problema que parece ter origem no peso das casas construídas e assentes nesse cordão, mas de acordo com informações referentes aos estudos, a que teve acesso, o problema real do cordão dunar não são as casas, mas sim, a falta de abastecimento das areias, da migração das areias da geodinâmica de toda esta zona, que têm a ver com os molhes das marinas de Vilamoura e Albufeira e esporões das praias de Quarteira. -----

Em relação à insegurança das populações, também é um pressuposto que levanta dúvidas, porque a real insegurança das populações tem a ver com a preocupação da demolição das casas, porque em relação ao mar na estação do inverno e das probabilidades de um dia haver um tsunami, não são motivos razoáveis, para abruptamente levar à demolição das 2.ªs habitações, mantendo a insegurança da população das 1.ªs habitações, o que não faz sentido.-----

Terminou a sua intervenção colocando duas questões, a primeira dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, "O Município de Loulé aprovou um Plano Estratégico que permite à POLIS avançar com as demolições?", a segunda, dirigida ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, "Na qualidade de accionista da POLIS, foi alguma vez identificado junto da POLIS, que as pessoas cujas casas vão ser demolidas e cujos bens vão desaparecer, porque o terreno é do domínio marítimo público, mas as casas são das pessoas, e são casas irregulares, não são clandestinas nem ilegais porque o mesmo estado que quer demolir agora as casas, foi o mesmo estado que permitiu a todos os proprietários daquela zona, abastecerem-se de água, electricidade e de pagar IMI à CML. Foi equacionada pela CML, junto da POLIS, a possibilidade de indemnizar justamente as pessoas cujos bens forem demolidos?".-----

7
A C



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu o munícipe José Teixeira, relativamente à questão dirigida à Assembleia Municipal, informando que desde que iniciou este mandato, não teve conhecimento de nenhum ponto referente à apresentação de um Plano Estratégico, desconhecendo se houve ou não no mandato anterior.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para responder às questões abordadas pelo público, e iniciou a sua intervenção começando por falar da defesa da causa animal, congratulando-se com o facto de haver grupos de cidadãos que manifestam o seu interesse pelos direitos dos animais e pela forma como estes são tratados no Canil Municipal, preocupação também partilhada por este Executivo. Disse que o Canil Municipal foi concebido com aquelas condições, noutra tempo, em que a sociedade olhava para os animais de forma diferente e que agora é necessário algum tempo para se tomarem decisões ponderadas para melhorar as condições dos animais que passam pelo Canil Municipal, que são muitos e cada vez mais. Está a ser feito um Regulamento, e estão a ser tomadas algumas medidas de melhoramento nas instalações do Canil. -----

Quanto às questões levantadas pelo munícipe Miguel Coelho, abordou o tema do Orçamento Participativo, dizendo que é uma medida nova, muito positiva e com grande potencial de crescimento. Sobre os CTT de Boliqueime, regozijou-se com a decisão correcta da Junta de Freguesia de Boliqueime. Disse que quando se verificou a possibilidade de encerramento, falou com o Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime para que assumissem a prestação dos serviços dos CTT a favor da população. -----

Sobre o Projecto da Zona Industrial de Boliqueime, é um investimento que não está neste momento dentro das possibilidades financeiras da CML. Houve tempos em que sim, durante 12 anos arrecadou 70% do total das verbas de 40 anos de democracia, 1.100 milhões de euros, teve de certeza possibilidades para o fazer. Mas apesar de neste momento não haver condições, vai-se estudar alguma possibilidade no 2.º ano de mandato, que vai ser direccionado para o apoio à economia local, às actividades económicas localizadas no concelho de Loulé. -----

Respondendo às questões levantadas pelo munícipe de Almancil, começou por falar das orientações que os fiscais da empresa municipal LC Global têm por parte do Executivo, no sentido de abordarem os utentes, cidadãos,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

investidas de autoridade, porque a têm, mas de uma maneira pedagógica, e para que exerçam as suas funções de uma forma atenciosa e delicada.-----
Quanto ao Conservatório de Música, não foi possível ceder as instalações do Cineteatro Louletano porque quando o pedido chegou, já havia uma reserva, e o espaço não estava disponível, no entanto, e para que a Audição se realizasse, foi cedido o espaço que reunia melhores condições.-----
Sobre a rotunda de Almancil, numa 1.ª fase da obra, não estava prevista, mas no decorrer da obra considerou-se como uma boa solução, os prazos estão a correr dentro do que é razoável, apesar de ter havido um pequeno atraso, porque houve pormenores tidos em conta, de acordo com o contributo e indicações dados pelos cidadãos que passam por ali. Este Executivo está a fazer um grande esforço, para compensar a população de Almancil da falta de atenção e esquecimento, verificados nos últimos anos, dando como exemplos, a obra de abastecimento de água e esgotos na Rua Afonso III, que vai ter início agora, e a assinatura dum protocolo recente estabelecido com a GNR de Almancil para a construção de um novo quartel.-
Por último e relativamente às questões levantadas sobre o Plano Estratégico, disse que desconhece esse Plano e não tem conhecimento de ter sido equacionada a hipótese de indemnizar as pessoas que têm habitações na Ilha do Ancão, e se o Estado Português cobrou impostos de casas que agora se propõe a demolir, é indecente, mas infelizmente estas situações verificam-se por todo o país. Quanto aos pressupostos de segurança, considerados para a demolição dessas habitações, levariam a uma discussão grande, cujo momento não era oportuno. -----

Concluídas as respostas às intervenções do público, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, entrou no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:----

----- 2- Informação sobre expediente recebido;----- -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento de um ponto, cuja matéria virá à Assembleia Municipal na próxima sessão de 2015, que se prende com um ofício recebido da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que vai ser organizado o XXII Congresso da ANMP, a 27 e 28 de Março de 2015, e como é habitual, os municípios serão representados, pelo Presidente da CML, pelo Presidente da AML, e por um



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, indicado pelos restantes Presidentes de Junta de Freguesia e eleito nesta Assembleia, o que será feito na próxima sessão, em Janeiro ou Fevereiro de 2015.-----

Prosseguindo com os trabalhos, passou-se ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos:-----

3-Período de Antes da Ordem do Dia;-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que tinha dado entrada um Requerimento por parte do proponente senhor Deputado Álvaro Delgado do BE, sobre a designação do Fiscal Único da INFRALOBO, E.M., esclarecendo que o mesmo foi distribuído pelas bancadas e que tinha como título Moção de Actualidade e Urgência, mas que por acordo com o senhor Deputado, e para evitar problemas regimentais, o mesmo fosse alterado para Requerimento. -----

Foi concedida a palavra ao senhor Deputado Álvaro Delgado (BE), que passou de seguida à leitura do referido Requerimento:-----

-----*Bloco de Esquerda / Assembleia Municipal*-----

-----*Assembleia Municipal de Loulé, 19 de Dezembro de 2014*-----

-----**MOÇÃO DE ACTUALIDADE E URGÊNCIA**-----

-----**Designação do Fiscal Único da INFRALOBO, E.M.**-----

O Processo para designação do Fiscal único da INFRALOBO, E.M. não fazia parte da convocatória da AM de 26 de Setembro de 2014, tendo sido adicionado à ordem de trabalhos por aditamento datado de 23 de Setembro. Os documentos que a câmara enviou para apreciação (despacho da sessão da câmara, despacho do sr. vice-presidente e o documento elaborado pela INFRALOBO) só foram colocados na plataforma electrónica no dia 24 de Setembro. A Assembleia aceitou incluir os aditamentos na ordem de trabalhos. Foi apreciado e submetido a votação.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Foi aprovado com os votos a favor das bancadas do PS e PSD e votos contra da CDU e do Bloco de Esquerda.-----

O BE denunciou no debate que nos documentos apreciados estava em falta o valor do contrato a realizar, faltando também elementos fundamentais para permitir uma avaliação do procedimento (as propostas dos concorrentes e o caderno de encargos) e apresentou declaração de voto a reafirmar essa posição.-----

Após o final da Assembleia o BE apresentou requerimento escrito, a solicitar a totalidade dos documentos dos concursos para escolha dos fiscais únicos das empresas de infraestruturas existentes no concelho. Os processos completos, foram apresentados em 14 de Novembro de 2014 através da plataforma electrónica da Assembleia Municipal de Loulé.-----

Em relação à INFRALOBO, foram apresentadas as propostas de três concorrentes e o documento da INFRALOBO - PROCESSO DE NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O QUADRIÉNIO 2014-2017. Dos elementos apresentados não constam, o caderno de encargos, nem as cartas convite.-----

A carta da empresa Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC não identifica o concurso a que se refere, não indica o preço que propõe, não indica os nomes dos técnicos que pretende destacar para a realização dos trabalhos.-----

A proposta de Carlos Ferreira & José Ramalhete, SROC, Lda. indica um preço para o primeiro ano e refere que para os anos seguintes o preço será negociado mais tarde (pontos 602, 603 e 604 pontos).-----

As propostas dos concorrentes - Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC e Carlos Ferreira & José Ramalhete, SROC, Lda. não apresentam um preço fixo para os 4 anos do contrato. Por essa razão tinham que ser ambos excluídos. Não foram.-----

No documento "PROCESSO DE NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O QUADRIÉNIO 2014-2017", na página 2, no quadro 3 que apresenta a PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS estão vários valores impossíveis de obter a partir dos documentos apresentados pelos dois concorrentes que não deviam ter sido aceites. Acresce que as contas desse quadro também estão mal feitas, não aplicando correctamente a fórmula.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Não são apresentados quaisquer outros documentos em que o júri se possa ter baseado para a escolha que fez.-----

O documento é assinado em 15 de Julho de 2014, pelo Presidente do Conselho de Administração da INFRALOBO e pelo Gestor do Procedimento. Dele não consta o valor do contrato a realizar com a empresa escolhida.-- A escolha feita, assenta assim, em diversas e graves irregularidades.---

O procedimento e o seu resultado, foram posteriormente aprovados pelo Vice-Presidente da Câmara em 17 de Setembro de 2014 e por unanimidade em Sessão de Câmara de 19 de Setembro de 2014. Conforme documentos recebidos para a sessão da AM de 26 de Setembro de 2014. Nestes documentos não consta o valor do contrato a realizar. -----

Na sessão da AM de 26 de Novembro de 2014, a Câmara solicitou à Assembleia Municipal a anulação das deliberações relativas às nomeações dos fiscais únicos por falta de indicação dos fiscais únicos suplentes. A AM aprovou essa solicitação e deliberou anular as aprovações feitas na sessão de 26 de Setembro de 2014.-----

Até ao momento não temos conhecimento de qual é a decisão da câmara a respeito do processo relativo à INFRALOBO.-----

Constatamos apenas que não é apresentada nesta sessão, uma nova proposta de nomeação de fiscal único para a INFRALOBO, ao contrário do que acontece em relação às outras duas empresas municipais de infraestruturas, INFRAQUINTA e INFRAMOURA.-----

A gravidade de toda a situação acima descrita impõe que, o processo seja alvo de inquérito rigoroso em que sejam apuradas as responsabilidades dos vários intervenientes e tomadas as medidas administrativas adequadas.-----

A AM de LOULÉ reunida em sessão extraordinária de 19 de Dezembro de 2014 requer ao executivo a abertura de um inquérito ao procedimento " PROCESSO DE NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O QUADRIÉNIO 2014-2017" referente à INFRALOBO.-----

-----Assembleia Municipal de Loulé, 19 de Dezembro de 2014-----

-----Grupo Municipal do Bloco de Esquerda-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

-----(*Álvaro Delgado*)-----

Após a leitura do Requerimento, o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, aproveitou para fazer um comentário final sobre este processo, dizendo que foi inadmissível, terem aprovado este procedimento.-----

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, lembrou que a AM, na sessão ordinária de 26 de Novembro de 2014, decidiu suspender a eficácia, dos processos relativos à Nomeação e Designação de Fiscal Único da INFRALOBO, INFRAQUINTA e INFRAMOURA.-----

Pediu a palavra o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que referiu que já tinha sido crítico em relação a um ponto deste processo da INFRALOBO, que não tinha sido devidamente cumprido, congratulando-se de seguida com o facto do Executivo, ter decidido não o incluir na Ordem de Trabalhos desta sessão, porque está a ser analisado e corrigido, pelo que, não tem cabimento, o senhor **Deputado Álvaro Delgado do BE**, ter apresentado este Requerimento, que a Bancada do PS irá rejeitar. -----

Em resposta, foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, que referiu que os elementos referentes à Infralobo estão viciados. Disse ainda, que não está disposto a ficar calado, e que pretende denunciar este tipo de situações na Assembleia Municipal.-----

Também usou da palavra o senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, que cumprimentou os presentes e considerou de graves, as declarações feitas pelo senhor **Deputado Álvaro Delgado do BE**, referindo que devia de haver uma investigação aos dados/resultados, para que não houvessem dúvidas, sobre esta matéria, para que não surgissem este tipo de insinuações. -----

Usou da palavra o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, para deixar uma nota. Este não é o momento para apresentação deste Requerimento de Inquérito, porque a proposta de Nomeação e Designação de Revisor Oficial de Contas para a INFRALOBO, não vem a discussão nesta sessão da Assembleia Municipal, vindo por parte do BE, uma oportunidade de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

aproveitamento politico. -----

Pediu a palavra a senhora **Deputada Manuela Tenazinha (PSD)**, que cumprimentou os presentes, e fez questão de deixar uma pequena nota sobre o Requerimento apresentado pelo senhor Deputado Álvaro Delgado do BE, que após uma breve análise, revela uma eventual precipitação ou pouco aprofundamento, após apreciação da documentação, disse que, não está totalmente de acordo com a descrição desta situação, feita pelo BE, porque perspectiva alguma má fé, o que parece um exagero, talvez tenham existido erros, sem intenção, não concordando com as conclusões tiradas pelo BE, no referido Requerimento. Contudo, seria interessante fazer-se uma averiguação/inquérito, do que correu mal, porque talvez seja pedagógico e útil.-----

De seguida e sobre este assunto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que da análise que faz, enquanto Presidente da AM, a postura dos vários deputados municipais, independentemente do partido a que pertencem, foi sempre pautada por rigor e que este assunto foi analisado com bastante atenção na Conferência de representantes, tendo sido proposto a suspensão da eficácia das decisões da AM relativamente a este processo.-----

Pediu a palavra o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, para dizer que, o que está em causa não é o processo de selecção. Este processo abrangia as 3 empresas municipais, Inframoura, Infraquinta e Infralobo. Em relação às duas primeiras, foram cumpridos os procedimentos e estão correctos. Já em relação à Infralobo, os procedimentos estão muito incorrectos, pois a proposta não indica valores e foi admitida. Chamou a atenção para o facto desta proposta ter sido aprovada em sessão de Câmara e em sessão de Assembleia Municipal.-----

Em resposta foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que começou por dizer que está tranquilo em relação a este assunto, tal como as pessoas que estão a tratar do mesmo, dizendo que se trata de uma contratação no valor de 5.000€/ano, e que dos valores contratados para as 3 empresas municipais, este é o menor, sendo um



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

exagero, tanta polémica e tanto dramatismo sobre este assunto. Referiu também, que a Infralobo, vai iniciar novo processo, apesar da legislação não obrigar às regras de contratação pública. No entanto a Câmara deu orientações às empresas para seguir aquelas regras, a bem da transparência processual. -----

Finalizadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou à **votação do Requerimento** apresentado pela **Bancada do BE**, sobre a **Designação do Fiscal Único da Infralobo, E.M.**, tendo o mesmo sido **rejeitado**, com 32 votos contra e 1 voto a favor.-----

De seguida pediu a palavra a senhora **Deputada Manuela Tenazinha (PSD)**, para fazer uma declaração de voto, dizendo que a Bancada do PSD, votou contra este **Requerimento**, porque não concorda inteiramente com a perspectiva em que a questão foi colocada. No entanto, e tal como foi dito pelo senhor **Presidente da CML**, ficam na expectativa e confiantes de que o processo seja devidamente corrigido.-----

Também usou da palavra o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, para fazer uma declaração de voto, dizendo que a Bancada do BE votou a favor deste **Requerimento**, pelas razões que foram apresentadas, considerando que o assunto não está encerrado, porque não se trata de um mero erro administrativo, mas sim de uma distorção do processo implementado.-----

De seguida pediu a palavra a senhora **Deputada Graciete Freitas (PSD)**, para falar das ilhas-barreira da Ria Formosa, uma vez que esta questão também tinha sido levantada pelo **Deputado de Bancada Gilberto Sousa**, na última Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Algarve (**AMAL**), tendo os presentes ficado com a ideia de que iria haver uma reunião entre a **POLIS** e os **Presidentes de Câmara**, pelo que se pressupôs que iria haver uma reunião com o **Senhor Presidente da CML, Dr. Vitor Aleixo**. Referiu, que a **Câmara Municipal de Faro** já se manifestou contra esta decisão da **POLIS**, e questionou o **Executivo da CML**, no sentido de saber qual a posição que vai assumir sobre este assunto, se houve ou não reunião com a **POLIS**, se haverá uma reunião, e quais as medidas a seguir, já que o senhor **Presidente**



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

da CML, disse desconhecer um Plano Estratégico.-----

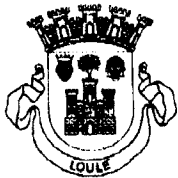
Pedi também a palavra o senhor **Deputado Analídio Ponte (PSD)**, que colocou duas questões referentes a obras. Começou pela estrada de acesso ao Cemitério Municipal de Loulé, cuja obra foi adjudicada pelo Executivo anterior e posteriormente suspensa pelo actual. -----

A segunda questão, esteve relacionada com a Urbanização de MiraSerra, em Loulé, cujos moradores se queixam do mau estado do piso dos arruamentos, perguntando se existe algum plano de obra para melhoria daquela área urbana.-----

Também usou da palavra o senhor **Deputado Felizardo Pinto (PSD)**, que cumprimentou os presentes e revelou a sua opinião em relação ao assunto das ilhas-barreira da Ria Formosa, não concordando com os motivos apresentados pela POLIS para a demolição das casas, como forma de preservar o cordão dunar, que a seu ver não razoáveis, uma vez que também se estão a fazer dragagens de areias com aproveitamento das mesmas para o cordão dunar. -----

Terminou a sua intervenção, falando da nova revisão ao código da estrada, dizendo que de acordo com um novo artigo, as Câmaras Municipais, terão que solicitar à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, autorização para poderem multar no caso do estacionamento indevido nos parquímetros, questionando o executivo se já foi feito esse pedido à ANSR, caso contrário os fiscais da LC Global estarão a cometer uma ilegalidade, porque não podem atuar. -----

Para responder às questões colocadas pelos Deputados, usou da palavra o **senhor Presidente da Câmara**, que começou por responder à senhora Deputada Graciete Freitas (PSD) dizendo que em relação à questão das demolições e naturalização do cordão dunar nas ilhas-barreira, é um assunto que tem uma história antiga, com discussões e decisões, foi constituída esta Sociedade POLIS/Ria Formosa, onde o Estado Português tem a sua posição maioritária, e como membro da Administração, disse ter participado em várias reuniões durante o ano, e que nunca ouviu falar de um Plano Estratégico. Há uma decisão que foi tomada por órgãos legítimos, há uma sociedade constituída, que executa esse plano, que tem financiamento para



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

o fazer, e que tudo está a correr os seus trâmites normais. Portanto a intervenção da sociedade civil, no sentido de se pronunciar sobre uma decisão que se lhe afigura injusta, deveria ter tido lugar muito antes e não agora, quando já existem decisões tomadas, orçamentos aprovados, para a implementação dessas medidas. -----

Respondendo às questões do senhor Deputado Analidio Ponte, disse que o Executivo ainda não decidiu o que fazer em relação à obra da estrada de acesso ao Cemitério, sobretudo em relação à retirada, ou não, da antiga calçada em pedra. Em relação à obra na Urbanização de MiraSerra, assumiu que o Executivo Camarário iria fazer a obra de melhoria naquela área urbana. -----

De seguida usou da palavra o senhor Deputado Carlos Costa (PS), que falou da questão da legitimidade das Câmaras Municipais poderem ou não multar, nas situações de estacionamento indevido, dizendo que estas notícias reportam-se à situação de 2 ou 3 Câmaras, que introduziram nos seus regulamentos municipais, as multas como taxas. Os municípios têm competência de regulação do estacionamento do trânsito, e as empresas municipais que estão a cumprir com a lei, nomeadamente a LC Global, cumprem de acordo com a legislação e o código da estrada, e o que faz é fiscalizar. Os processos de contra-ordenação, e os processos de multas e coimas são processados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Os fiscais da empresa municipal LC Global, nas formações, são instruídos a serem compreensivos e tolerantes com os cidadãos. -----

Concluídas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu continuidade aos trabalhos, entrando no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:-----

5)- Período da Ordem do Dia:-----

a)- Proposta 60/2014- Apreciação da Informação Semestral sobre a situação económica e financeira do Auditor Externo, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro;-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Pediu a palavra o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, para levantar algumas questões sobre o relatório, às quais gostaria de obter esclarecimentos por parte do Executivo, nomeadamente, no ponto 4.2, sobre a diferença de valores em relação à facturação dos serviços da água e tarifas de saneamento e resíduos, que diz estar a ser analisada, mas não dá mais informação. No ponto 4.4, e em relação aos Proveitos Diferidos, a questão das contrapartidas no valor de 5.500.000 euros, dos Protocolos de Vilamoura XXI e de Vale de Lobo III, deixa a pergunta ao executivo "Onde é que está registado esse movimento contabilístico?". A questão seguinte refere-se ao ponto 4.6, sobre a Execução Orçamental do Semestre, em que são feitas uma série de comparações que se reportam ao total anual que está em orçamento, e não ao executado semestralmente, o que está mal. --- Por último, falou do limite de crédito da empresa municipal LC Global, que tem vindo, sucessivamente a ser alterado, a última vez em Julho de 2014, sugerindo a discussão deste assunto numa próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Seguidamente usou da palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, referindo que a Lei n.º 73/2013, ainda não conseguiu responder a todas as questões levantadas pelo senhor Deputado Álvaro Delgado, mas modificando bastantes situações, como seja a consolidação de contas.-----

Igualmente o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, congratulou-se com os resultados obtidos neste orçamento, referindo-se à comparação entre o orçamentado e o executado. Referiu ainda, que os números evidenciam os efeitos do PAEL ao longo do ano.-----

b)- **Proposta 68/2014- Apreciação da Informação n.º 11635/2014/DAF, relativa ao Pagamento Antecipado do PAEL, do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);**-----

Foi feita uma breve introdução pelo senhor **Presidente da Assembleia**, sobre o PAEL que já tinha sido abordado no âmbito da discussão do orçamento, porque foi entendimento da mesa, que esta informação remetida à Assembleia, se limita a dar conhecimento do pagamento efectivo do PAEL



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

aos credores, neste caso à Administração Central.-----

Foi proferido pelo senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, o seu regozijo por esta medida tomada relativamente ao PAEL, ter avançado, e que o concelho de Loulé irá beneficiar com tal medida, visto o município ter adquirido nova autonomia no seu governo.-----

Seguidamente a senhora **Deputada Manuela Tenazinha (PSD)**, mencionou que partindo do princípio que quando os Executivos tomam medidas de grande impacto público, a decisão é muito pensada e reflectida, tendo sempre em mente o melhor para o município. Referiu ainda, que o anterior Executivo Municipal, quando optou por aderir ao programa do PAEL e negociá-lo conforme negociou, foi partindo do princípio que seria o melhor para o município. Referiu ainda que a partir de agora o que importa é assegurar o controle financeiro do município..-----

Pedi de seguida para usar da palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que referiu que o assunto do PAEL já foi bastante debatido nesta Assembleia, e que concorda com a senhora Deputada Manuela Tenazinha (PSD), quando diz que este problema não é financeiro, mas sim estritamente político, uma vez que a adesão ao PAEL foi um desvario que aconteceu nesta Câmara em 2009 e como tal teve que ser corrigido nos anos seguintes..-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, que manifestou o seu acordo com a intervenção da colega de bancada Manuela Tenazinha, quando diz que este assunto é estritamente político e teve algumas considerações acerca do PAEL.-----

Interveio depois o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, para referir que apesar de ter havido uma receita de 1.100 milhões de euros, o Executivo anterior não fez um centímetro da circular norte.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

c)- **Proposta 58/2014- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento Municipal para a Utilização e Cedência de Veículos**

19



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Automóveis de Transporte Colectivo de Passageiros da Câmara Municipal de Loulé;-----

Informou o senhor **Presidente da Assembleia**, que este Regulamento já tinha vindo a esta Assembleia, foi posteriormente para Inquérito Público, voltou à Câmara depois desse inquérito e volta agora como está na Lei, para a decisão final.-----

Usou da palavra para explicar o ponto de situação deste Regulamento, o senhor **Vereador João Martins**, que em Junho foi aprovado por unanimidade em sede de vereação municipal, depois veio como a Lei exige a esta Assembleia a 3 de Julho de 2014, também aqui aprovada por unanimidade, é publicado a 11 de Julho de 2014 em Diário da República, sendo posteriormente colocado a discussão pública a 14 de Julho e é aprovado novamente na Câmara Municipal em Outubro de 2014 e hoje dia 19 regressa a esta Assembleia. A frota automóvel encontrava-se envelhecida, havendo necessidade de se melhorar a mesma com a gestão de compra de novos veículos. Este Regulamento já está a ser implementado, sem grandes transtornos, nem grandes constrangimentos ao Executivo, dando resposta às necessidades existentes.-----

Seguidamente usou da palavra o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, referindo que em nome do BE, concorda com a existência do Regulamento, porque existe uma maior equidade na utilização dos transportes. Questionou ainda o Executivo sobre a influência no pagamento do PAEL na contratação de pessoal.-----

Para esclarecer algumas questões suscitadas por alguns dos senhores deputados municipais, interveio o senhor **Presidente da Câmara**, que explicou que o pagamento antecipado do PAEL trouxe algumas vantagens ao município, e foi graças a esse pagamento que foi possível começar a baixar o IMI. Devido aquele pagamento antecipado foi possível uma poupança de 500.000€, para além de outras vantagens. Relativamente ao facto de nos últimos anos muitos funcionários se terem reformado, ou saído da Câmara, o que contribuiu em muito para a redução do número de funcionários, aumentando a necessidade de em determinados sectores se contratar



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

pessoas, sob pena de alguns serviços começarem a ter dificuldades.-----

A proposta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

d)- Proposta 59/2014- Deliberação relativa à Autorização Prévia para o Ajuste Directo (Regime Geral) para a Contratação de Serviços de Gestão de Frota com Fornecimento de Equipamentos e Software, Comunicações e Recolha de Dados para o período de 3 anos - Assunção de Compromisso Plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012;-----

Pediu a palavra o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, que fez um reparo para um erro existente nos valores do mapa da página 3. Declarou que o BE irá aprovar esta medida, no pressuposto da correcção dos erros apontados.-----

A proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.-----

e)- Proposta 52/2014- Deliberação relativa à Alteração à Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, para submeter à apreciação pública, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conforme proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Machado;-----

Foi dada seguidamente a palavra à senhora **Vereadora Ana Machado**, para a apresentação desta proposta, tendo começado por explicar que a Alteração ao Regulamento de Taxas, deveu-se ao facto de se ter descoberto, que por lapso se havia uma taxa que tinha sofrido um aumento de mais de 1000%. Fizeram-se igualmente outras correcções com base num estudo económico--

O senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, pediu esclarecimentos sobre os artigos 44º e 45º, onde a redução é bastante significativa. No artigo 59º, quanto à questão do ruído entre as 23h e as 07h da manhã, questionou também as alterações introduzidas.-----

A senhora **Vereadora, Ana Machado**, esclareceu que o artigo 44º, era a questão das bandeiras que já tinha sido explicado, e quanto ao ruído,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

estava anteriormente a 2,26€ e passou agora para 6€.-----

Manifestou a sua opinião o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, que esta taxa deveria ser mais agravada a partir da 1h da manhã, porque o incómodo provocado pelo ruído, deve ser desincentivado através do aumento das taxas.-----

O senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, reportou-se ao ano de 1984, ano esse em o centro da animação do Algarve era na Avenida Infante Sagres, em Quarteira, e o Executivo na altura criou todas as condições para acabar com o ruído e encerrar todos os espaços públicos nocturnos, resultando daí o fim desses mesmos espaços. Afirmou ainda que as pessoas que não querem ruído, não devem comprar casas em sítios onde existe ruído e que o Executivo deve ter ponderação na matéria do ruído.-----

A proposta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

f)- **Proposta 61/2014- Deliberação relativa à Designação do Fiscal Único da Infraquinta, E.M.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 5 do artigo 25.º conjugado com o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais);-----

g)- **Proposta 62/2014- Deliberação relativa à Designação do Fiscal Único da Inframoura, E.M.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 5 do artigo 25.º conjugado com o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais);-----

Foi solicitado pelo senhor **Presidente da Câmara**, para estas 2 propostas serem retiradas desta sessão, para que no entretanto, fosse por parte da empresa Infralobo, dado início a um novo processo para contratar o Fiscal Único, sendo que na próxima Assembleia Municipal, a ter lugar no mês de Fevereiro, deverão ser apresentadas as propostas das 3 empresas.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Novamente interveio o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, referindo que não via qualquer inconveniente em isso acontecer, não estando de acordo com a injunção do processo da situação da Infralobo.-----
Referiu ainda que em relação ao Fiscal Suplente, torna-se necessário mencionar o valor pelo qual é contratado que não deve ser diferente daquele que é referido em relação ao Fiscal Efectivo.-----

O senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, disse que a Câmara apenas tem uma parte do capital, e que o parceiro privado também deve ter sido em conta.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que respondendo ao senhor deputado Álvaro Delgado, disse ter tomado boa nota, relativamente à questão do Fiscal Suplente. Sublinhou ainda que se passou de uma situação em que nenhuma informação era prestada relativamente a estes dossiers, para uma situação extrema onde é tudo questionado.-----

Referiu o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, que a transparência é isto mesmo, e de há 5 anos a esta parte se vinha debatendo com as contas das Infras, porque os Relatórios de Contas não estavam publicados nos sites,-----

h)- **Proposta 64/2014- Deliberação relativa ao Pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal, da pretensão de ampliação da construção existente para localização do contentor frigorífico com a área de 24,50 m², em solos da RAN, dos requerentes Ibérico José dos Santos Coelho, Maria Helena Neves Amélio Coelho e Emanuel de Jesus Santos Coelho, residentes em Maritenda, Freguesia de Boliqueime, Concelho de Loulé, para efeitos de instrução do processo ao abrigo do art.º 25.º do Dec.Lei n.º 73/2009 de 31/03;**-----

Foi introduzido este ponto pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, explicando tratar-se de um assunto que veio dirigido directamente pelo requerente à Assembleia Municipal. O assunto foi a reunião de Câmara e proposto à Assembleia, merecendo uma análise cuidada, por parte da Conferência de Representantes, tendo sido feita uma análise à legislação evocada. A legislação existente sobre esta matéria, não é muito

23



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

clara, e não atribui à Assembleia Municipal a competência nesta matéria com excepção das prospecções mineiras e geológicas. Havendo dúvidas sobre o enquadramento legal, deve esta assembleia solicitar aos serviços da Câmara, para inquirir junto dos serviços do Ministério da Agricultura, porque é que solicitou ao requerente, que fosse passada uma Certidão de Declaração Pública emitida pela Assembleia Municipal. -----

Seguidamente a senhora **Deputada Manuela Tenazinha (PSD)**, disse ter ficado surpreendida com este ponto, concordando que seja uma obrigação a forma de questionar a RAN e o Ministério da Agricultura, que ao longo de muitos anos é prolífero fazer da burocracia um hábito, e neste caso deve ser esclarecido porque é que é necessário mais esta autorização.-----

Interveio o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que questionou o Executivo sobre se a Câmara de Loulé tem um técnico indigitado para fazer parte dessa Comissão de Reserva Agrícola.-----

Respondeu o senhor **Presidente da Câmara**, que a Comissão reúne com um representante da Câmara nos assuntos que lhe dizem respeito.-----

Interveio novamente o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que questionou se o Decreto-Lei que regulamenta a Reserva Agrícola Nacional e neste caso o funcionamento das Comissões, refere também o tipo de documentação necessária em cada caso.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, explicou que está previsto no Decreto-Lei de 2009, sobre a RAN, a existência de uma portaria para regulamentação, na qual surgem várias categorias de projetos e onde apenas numa, que é a prospecção geológica, pedreiras, etc., é referido expressamente a Declaração da Assembleia Municipal de Interesse Público. Disse ainda julgar ter havido confusão dos serviços em exigir essa declaração, no caso em análise. Face a estas dúvidas propôs que este assunto seja adiado e que seja solicitada à Câmara que os serviços competentes, contactem de imediato os serviços do Ministério da Agricultura, para o adequado esclarecimento, devendo o assunto ser trazido



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Esta posição foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.-----

i)- Proposta 65/2014- Deliberação relativa à Proposta para Autorização da Composição do Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento do cargo de Director Municipal da Direcção Municipal de Administração Geral, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;-----

Foi dada a explicação pelo senhor Presidente da Assembleia, que esta proposta se refere a um Júri que por imperativo legal, é proposto pelo Executivo da Câmara Municipal. Esclareceu ainda que a sua participação no Júri se faz na qualidade de Professor Catedrático da Universidade do Algarve. -----

Referiu ainda que a votação será feita por voto secreto.-----

Questionou o senhor Deputado Álvaro Delgado (BE), sobre se vai ser efectivamente aberto um concurso público para o cargo de Director Municipal.-----

Foi respondido pelo senhor Presidente da Assembleia, que a nomeação do Júri, precede a decisão que é a abertura de concurso público, nos termos legais, que são os termos que regulam o recrutamento de pessoal dirigente de 1º grau.-----

A votação é feita por voto secreto e a forma de votação é Sim, Não ou Branco.-----

Houve 16 votos Sim, 3 votos Não e 13 votos em Branco, pelo que a constituição do júri foi aprovada.-----

j)-Proposta 66/2014- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento do Museu Municipal de Loulé;-----

25



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Não houve intervenções sobre esta matéria e a proposta foi de imediato colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

k)-Proposta 67/2014- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativismo Cultural e Recreativo do Concelho de Loulé;-----

Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção e a proposta foi de imediato colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

Não havendo mais intervenções, e concluída a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA Adão da Luz
A 1ª SECRETÁRIA Helena Be
A 2ª SECRETÁRIA [assinatura]